Valide aqui a certidão.

LIVRO	REGISTRO GERAL			FLS.
2	ANO 2008	Matrícula nº 63.686	DATA 24/04/2008	

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)
Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Sérgio Busso - OFICIAL

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA, designada SALA NÚMERO 13 (treze), localizada no 1º (primeiro) andar, ou 3º (terceiro) pavimento do Edifício denominado SANTO ANTÔNIO (sala para escritório com sanitário privativo), situado na rua Coronel João Leme, esquina com a rua Expedicionário Basílio Zecchin Júnior, sob número 286 (duzentos e oitenta e seis), nesta cidade e comarca de Bragança Paulista, com frente para o hall de circulação, confrontando do lado esquerdo com a sala número 12 (doze), do lado direito com a sala número 14 (catorze), e nos fundos com a área livro do Edifício, com a área útil de 64,4437m2 (sessenta e quatro vírgula quatro mil quatrocentos e trinta e sete metros quadrados), área comum de 8,5433m2 (oito virgula cinco mil quatrocentos e trinta e três metros quadrados), correspondendo a uma fração ideal no terreno de 3,74679% (três inteiros, setenta e quatro mil e seiscentos e setenta e nove centésimos de milésimos por cento). O empreendimento onde encontra-se a unidade a que se refere a presente matrícula, foi executado em UM TERRENO, situado à rua Coronel João Leme, nesta cidade e comarca de Bragança Paulista, com a área de 561,20m2 (quinhentos e sessenta e um virgula vinte metros quadrados), com a seguinte descrição: "tem início no ponto "A", divisa com Carlos Cordeiro Puccinelli, segue pela rua Coronel João Leme por uma distância de 23,00m (vinte e três metros), até a confluência da rua Expedicionário Basílio Zecchin Júnior, deflete à direita e desce por esta última rua, por uma distância de 24,40m (vinte e quatro metros e quarenta centímetros), até encontrar a divisa de propriedade de Milton Razeira, deflete à direita, confrontando com este e posteriormente com Carlos Cordeiro Puccinelli, por uma distância de 23,00m (vinte e três metros), deflete novamente à direita, confrontando com Carlos Cordeiro Puccinelli, por uma distância de 24,40m (vinte e quatro metros e quarenta centímetros), até encontrar o ponto de início".

PROPRIETÁRIA: MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA, sociedade civil, com finalidade religiosa, com sede nesta cidade, à Praça Princesa Izabel, sem número, inscrita no CNPJ/MF sob número 45.613.668/0001-42.

REGISTRO ANTERIOR: De área maior: Matrícula número 13.010, livro 2, desta Serventia, feita em 05 de dezembro de 1980, onde se observa o registro de número 05, referente à instituição e especificação de condomínio, que resultou, dentre outros, o imóvel aqui descrito. Bragança Paulista, 24 de abril de 2008. Eu, Mauro A. Fonseca (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial, _____ (Sérgio Busso).

AV.1/M - 63.686 - CADASTRO – Bragança Paulista, 24 de abril de 2008. Conforme elementos constantes na escritura pública lavrada aos 9 de maio de 2003, no 2º Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista, livro 834, folhas 356, acompanhada de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 154.780, em data de 31 de março de 2008, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob inscrição de contribuinte número **307010200080236O108**. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$9,30; ao Estado: R$2,64; ao IPESP: R$1,96; ao Sinoreg: R$0,49; ao Tribunal de Justiça: R$0,49; Total: R$14,88. Eu, Mauro A. Fonseca (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial, _____ (Sérgio Busso).

R.2/M - 63.686 - VENDA E COMPRA – Bragança Paulista, 24 de abril de 2008. Conforme elementos constantes na escritura que deu origem a averbação número 1, nesta matrícula, é este para ficar constando que a proprietária MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA, já qualificada, representada por seu procurador, Monsenhor Giovani Barrese, italiano, solteiro, maior, religioso, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro de RNE número W-044.684-E,

segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS72E-ZMJAY-N58EM-86Q97

Documento assinado digitalmente
saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LYLAMAR FRANCISCA BRAGA DA CRUZ, liberado nos autos em 16/12/2022 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011231-69.2021.8.26.0099 e código EhplVgxJ.

Valide aqui
a certidão.

continuação do R.2/M – 63.686 – (W-044.684-E) Carteira número 1104537, e inscrito no CPF/MF sob número 440.440.468-91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Coronel Assis Gonçalves, número 521, centro, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Tabelião local, em 08 de abril de 1997, livro 191, folhas 150, transmitiu por venda O IMÓVEL aqui matriculado, ao **DR. JOSÉ LAMARTINE MOREIRA CINTRA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade (RG) número 4.251.085-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 480.871.308-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com VALDETE PEDRO DE MORAES CINTRA (brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 9.589.689-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 155.829.518-65), residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida das Nações, número 146, Jardim Europa, pelo preço de R$18.640,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta reais), sendo o valor venal do imóvel para o exercício 2008 de R$43.165,97 (quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). A empresa transmitente, no momento da transação a que se reporta o instrumento objeto deste registro, apresentou a Certidão Negativa de Débitos do INSS, sob número 008112003-21026030, bem como a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, do Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal, sob número B5CF.97CE.3272.0120. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$350,04; ao Estado: R$99,50; ao IPESP: R$73,69; ao Sinoreg: R$18,42; ao Tribunal de Justiça: R$18,42; Total: R$560,07. Eu, Mauro A. Fonseca Jr. (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, o digitei. O Oficial, _____ (Sérgio Busso).

R.03/M – 63.686 - HIPOTECA - Bragança Paulista, 15 de abril de 2015. Conforme elementos constantes na cédula de crédito bancário, número **40/01996-9**, emitida nesta cidade de Bragança Paulista, em 01 de abril de 2015, protocolada nesta Serventia, sob número 216.018, em data de 10 de abril de 2015, é este para ficar constando que os proprietários, **JOSÉ LAMARTINE MOREIRA CINTRA**, e sua mulher, **VALDETE PEDRO DE MORAES CINTRA**, já devidamente qualificados nesta peça matricial, deram em hipoteca **O IMÓVEL** aqui descrito, ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.000.000/0167-80, por sua agência BRAGANÇA PAULISTA - SP, para garantia de uma dívida contraída por **JOSE LAMARTINE MOREIRA CINTRA FILHO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade (RG) número 254996681-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 304.066.868/40, residente e domiciliado nesta cidade de Bragança Paulista, à Praça Jacinto Domingues, número 123, centro, no valor de **R$354.110,24 (trezentos e cinqüenta e quatro mil, cento e dez reais e vinte e quatro centavos)**,a ser amortizados em 03 (três) parcelas anuais, vencendo-se a primeira prestação no dia quinze de março de dois mil e vinte e três. Fica de terminado, em conseqüência, que o vencimento final da aludida Cédula, irá ocorrer em **quinze de março de dois mil e vinte e cinco (15/03/2025),** com a observação de que o valor a ser pago irá corresponder ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar do principal utilizado, acrescidas cada uma delas de encargos financeiros proporcionais à parcela de principal amortizado, com os juros à taxa efetiva de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano (ano civil de 365 ou 366 dias), calculados por dias corridos. Referidos juros, durante o período de carência, serão capitalizados anualmente, sempre na data-base, e incorporados ao capital. Findo o período de carência, os juros capitalizados serão exigidos anualmente, juntamente com as parcelas de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais e os juros apurados anualmente no período de amortização serão exigidos integralmente na data do debito, no vencimento e na liquidação da divida. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$1.102,23; ao Estado: R$313,26; ao Ipesp: R$232,05; ao Sinoreg: R$58,01; ao Tribunal de Justiça: R$58,01 – ISSQN: R$33,07 - total: R$1.796,63. Eu, _____ (Benedito Luiz da Silva Pinto), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, _____ (Edmilson Rodrigues Bueno).-

"continua na ficha número 2"

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS72E-ZMJAY-N58EM-86Q97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LYLAMAR FRANCISCA BRAGA DA CRUZ, liberado nos autos em 16/12/2022 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011231-69.2021.8.26.0099 e código EhplVgxJ.

Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 63.686	DATA 24/abril/2008	FICHA 2

AV.4/M – 63.686 – **PENHORA** – Bragança Paulista, 28 de novembro de 2022. Conforme elementos constantes em Certidão de Penhora, datada de 09 de novembro de 2022, expedida pela 4ª. Vara Cível, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, por meio eletrônico (Penhora Online PH000442912), protocolada nesta Serventia sob número 294.016, em data de 09 de novembro de 2022, é esta para ficar constando que o IMÓVEL aqui descrito, acha-se **penhorado** nos autos do processo de Execução Civil número de ordem 1011231-69.2021.8.26.0099, em que figura como exequente: BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ número 00.000.000/0001-91; e como executado: JOSÉ LAMARTINE MOREIRA CINTRA, já qualificado nesta matriz, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R$217.214,14 (duzentos e dezessete mil, duzentos e catorze reais e catorze centavos), envolvendo não só este imóvel, mais o imóvel objeto da matrícula 74.217, tendo sido nomeados depositários do bem, José Lamartine Moreira Cintra e Valdete Pedro de Moraes Cintra, também devidamente qualificados nesta peça matricial. Consta da referida certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A despesa com a presente averbação tomou por base o valor da dívida aqui informado, dividido pelo número de imóveis em penhora, resultando em R$108.607,07 (cento e oito mil, seiscentos e sete reais e sete centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R$191,98; ao Estado: R$54,56; a Secretaria da Fazenda: R$37,35; ao Sinoreg: R$10,10; ao Tribunal de Justiça: R$13,18; ao Ministério Público: R$9,22; ao ISSQN: R$5,76 - total: R$322,15. Eu, _____ (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, _____ (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293310000AV4M63686225

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19, § 1º, da Lei 6.015/73), tendo sido extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1203293C3063686C15161522E

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS — **CNS: 12032-9**

Sérgio Busso - OFICIAL

Ao Oficial.: R$	38,17
Ao Estado..: R$	10,85
Ao IPESP...: R$	7,43
Ao Reg.Civil R$	2,01
Ao Trib.Just R$	2,62
Ao Iss.....: R$	1,15
Ao FEDMP...: R$	1,83
Total.....: R$	64,06

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:16:13 horas do dia 29/11/2022. Certidão assinada digitalmente
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").
Código de controle de certidão:
Arisp: PH000442912

06368629112022

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS72E-ZMJAY-N58EM-86Q97

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LYLAMAR FRANCISCA BRAGA DA CRUZ, liberado nos autos em 16/12/2022 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011231-69.2021.8.26.0099 e código EhplVgxJ.